DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE095-2021 .....

TOMADA DE PREÇOS
RESULTADO TP 009-2021 .....

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021 .....

EXTRATO
REPUBLICAÇÃO DE ADITIVOS .....

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE095-2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / Nº Processo: 1255/2021)

às 10:02:17 horas do dia 18/10/2021 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 1255/2021 - 2021/PE095/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETAR, TRANSPORTAR E DAR DESTINA FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS A,B e E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/10/2021 08:25:18:313	RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI	R$ 64.960,00
15/10/2021 17:38:02:421	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 46.400,00
15/10/2021 11:31:07:867	SANAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 46.400,00
15/10/2021 17:44:03:025	TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME	R$ 100.224,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/10/2021 10:50:38:575	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 27.600,00
18/10/2021 10:49:40:766	RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI	R$ 29.116,00
18/10/2021 10:31:08:175	TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME	R$ 37.550,00
18/10/2021 10:11:37:076	SANAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 46.300,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

Certificação Digital: 7UXCO8SN-K19HB6CA-D3FKQCUB-WKIYQ3SI
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 18/10/2021, às 10:59:44 horas, no lote (1) - COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 18/10/2021, às 21:35:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/10/2021, às 21:35:42 horas, no lote (1) - COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor, novo valor através de contraproposta. No dia 03/11/2021, às 15:04:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/11/2021, às 15:04:24 horas, no lote (1) - COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 036/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/11/2021, às 15:04:24 horas, no lote (1) - COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA com o valor R$ 23.039,92.

No dia 03/11/2021, às 15:03:40 horas, no lote (1) - COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L).. recurso já julgado e considerado intempestivo.

No dia 04/11/2021, às 11:58:39 horas, a autoridade competente da licitação - TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA
Pregoeiro da disputa

Certificação Digital: 7UXCO8SN-K19HB6CA-D3FKQCUB-WKIYQ3SI
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA
Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
02.524.491/0001-03 RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI
05.358.959/0001-17 SANAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
01.568.077/0011-05 STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA
29.013.697/0001-17 TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME

Certificação Digital: 7UXCO8SN-K19HB6CA-D3FKQCUB-WKIYQ3SI
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

A Secretária de Saúde do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 73/2021, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021,** Contratação de empresa para coletar, transportar e dar destina final dos resíduos dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades de saúde do município de Miguel Calmon-BA, cujo resultado final foi teve como vencedor:

A empresa STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L).	UND	232	MARCA PRÓPRIA	R$ 99,31	R$ 23.039,92
					TOTAL	**R$ 23.039,92**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 04 de Novembro de 2021. TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA - Secretária de Saúde do Município.

Certificação Digital: 7UXCO8SN-K19HB6CA-D3FKQCUB-WKIYQ3SI
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Edição 1.984 | Ano 10
30 de julho de 2021
Página 49

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 73/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71. da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Saúde, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de orgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos adminitrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais e do Fundo Municipal de Saúde.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: 7UXCO8SN-K19HB6CA-D3FKQCUB-WKIYQ3SI
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Edição 1.984 | Ano 10
30 de julho de 2021
Página 50

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas especifica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único.Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO TP 009-2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA VENCEDORA
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

O Município de Miguel Calmon, através do Presidente da CPL, torna público que a Tomada de Preço 009/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, conforme anexos. Obteve se o seguinte resultado: a Empresa DANILO MACHADO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 19.117.760/0001-01, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R$ 185.045,02** (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quarenta e Cinco Reais e Dois Centavos).

Miguel Calmon, 04 de Novembro de 2021. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 110/2021**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e motor bomba para ser utilizado pela secretaria municipal de agricultura entre outros nas comunidades rurais do nosso município. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 18 de novembro de 2021 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.
Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 04 novembro de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: DF ENGENHARIA & PROJETOS, CNPJ n° 33.097.225/0001-73;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de **Tomada de Preço nº 003/2020**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção do Novo Cemitério do Município,** fica o presente Contrato **PRORROGADO** do dia **12/03/2021** até **13/09/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93**.**

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021;

VIGÊNCIA: 12/03/2021 à 13/09/2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: DF ENGENHARIA & PROJETOS, CNPJ n° 33.097.225/0001-73;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de **Tomada de Preço nº 003/2020**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção do Novo Cemitério do Município,** fica o presente Contrato **PRORROGADO** do dia **14/09/2021** até **12/03/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93**.**

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021;

VIGÊNCIA: 14/09/2021 à 12/03/2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante